

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO CRAS SEDE, EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUIERAS-CE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Veículo do Tipo Van visa atender às necessidades de transporte da equipe de profissionais responsáveis pela execução das atividades relacionadas às missões do Cras sede. Este tipo de veículo permite o transporte confortável, oferecendo espaços adequados para acomodação durante o trajeto.

O objetivo primário desta contratação é adquirir Van com acessibilidade para garantir o transporte seguro e confortável desses profissionais, garantindo que nenhum grupo seja deixado de fora dos serviços de

assistência social.

Com uma van adaptada, a equipe pode oferecer um atendimento mais personalizado e inclusivo, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida também tenham acesso aos serviços oferecidos pelo Cras. Portanto, a aquisição de uma van com acessibilidade para o transporte da equipe do Cras pode contribuir significativamente para a melhoria dos serviços de assistência social oferecidos à população Ipueirense, promovendo a inclusão e o bem-estar social.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA "ELETRÔNICA"

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Und	Qtd
1	VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR: DIESEL, TIPO CARROCERIA: BAÚ, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 CV, CILINDRADA: MÍNIMA 1.990 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 15, ANO, MODELO: CORRENTE, O (ZERO) KM - Padrão descritivo do processo Veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro ano e modelo não inferior à data da contratação envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga minima de 250 kg mínimo de 4 portas direção hidráulica e/ou elétrica freio a disco nas 4 rodas vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras travas elétricas nas portas jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel ar condicionado (cabine e salão) de fábrica todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado garantia minima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia, assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito Federal e Padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania	UNIDADE	1,000

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a

empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00

(88) 3685.1879 www.ipueiras.ce.gov.br



horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idiomarica diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, № 1, Centro - Ipueiras—CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

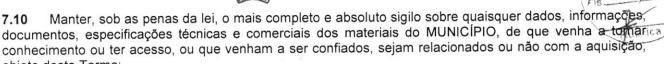
6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem

implicará aceitação definitiva do fornecimento.

- 6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:
- 7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- **7.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- **7.4** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- **7.9** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;





Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no 7.11 Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil. 8.1
- Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do 8.2 objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual:
- Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo. 8.5
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento. 8.6

9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:

- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;
- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.
- a) Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei. f)

A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14. As despesas para atender a esta licitação são oriundos de transferência do FNAS, e também contrapartida do município, programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DEPESA	FONTE
10.03.08.244.0237.2.090	4.4.90.52.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 14.2

da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não 14.4

poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15 DA GARANTIA DE CONTRATUAL

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, disponibilizando

certificado de garantia.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica, em caso de necessidade, num raio máximo de 300 Km (trezentos quilômetros).

16 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a

veracidade das informações prestadas.

O licitante disponibilizara termo de autorização de revenda do produto caso não seja fabricante ou 16.2 concessionária autorizada.

17.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 10 de abril de 2024.

Lbrica

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

> (88) 3685.1879 www.ipueiras.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

155 A	DEL	(0)
200	(4	PORO
FIS.	63	/
R	uprica	

	DESCRIÇÃO DA	NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A aquisição de Veículo do Tipo Van visa atender às necessidades de transporte da equipe de profissionais responsáveis pela execução das atividades relacionadas às missões do Cras sede. Este tipo de veículo permite o transporte confortável, oferecendo espaços adequados para acomodação durante o trajeto. O objetivo primário desta contratação é adquirir Van com acessibilidade para garantir o transporte seguro e confortável desses profissionais, garantindo que nenhum grupo seja deixado de fora dos serviços de assistência social. Com uma van adaptada, a equipe pode oferecer um atendimento mais personalizado e inclusivo, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida também tenham acesso aos serviços oferecidos pelo Cras. Portanto, a aquisição de uma van com acessibilidade para o transporte da equipe do Cras pode contribuir significativamente para a melhoria dos serviços de assistência social oferecidos à população Ipueirense, promovendo a inclusão e o bemestar social.		
DESC	CRIÇÃO DOS REQUI	ISITOS DE CONTRATAÇÃO	
DEDONALS OF COURSE OF STREET	法国基础的 经各种利益产品的复数形式 医外侧性皮肤		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	□ Bem. ⊠ Serviço.		
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A		☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	⊠ Serviço.	□ Com monopólio.	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A	⊠ Serviço. ⊠ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A	⊠ Serviço.⊠ Continuada.□ Não continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A	 ⊠ Serviço. ⊠ Continuada. □ Não continuada. □ 30 dias (pronta et al.) □ 180 dias. ⋈ 12 meses. 	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A NATUREZA?	⊠ Serviço.⊠ Continuada.□ Não continuada.□ 30 dias (pronta et al.)□ 180 dias.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. entrega).	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A NATUREZA?	 ⊠ Serviço. ⊠ Continuada. □ Não continuada. □ 30 dias (pronta et al.) □ 180 dias. ⋈ 12 meses. □ Indeterminado. 	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. entrega). ☐ dias.	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A NATUREZA?	 ⊠ Serviço. ⊠ Continuada. □ Não continuada. □ 30 dias (pronta et al.) □ 180 dias. ⋈ 12 meses. 	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. entrega).	
QUAL O TIPO DE OBJETO? QUAL A NATUREZA?	 ⊠ Serviço. ⊠ Continuada. □ Não continuada. □ 30 dias (pronta et al.) □ 180 dias. ⋈ 12 meses. □ Indeterminado. 	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. entrega). ☐ dias. ☐ meses.	





	□ Não se aplica porque o prazo e indeterminado.				
	Contrato				
HÁ TRANSIÇÃO	П a:	nº:			
COM CONTRATO	☐ Sim.	Prazo			
ANTERIOR?		final:			
	⊠ Não.				
	Item	Descrição detalhada			
	1	O veículo deve atender aos padrões de segurança estabelecidos pelas autoridades competentes			
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	2	O interior do veículo deve ser projetado para proporcionar conforto aos passageiros durante as viagens			
DE QUALIDADE	3	O veículo deve ser construído com materiais duráveis e resistentes			
	4	Deve haver um plano de manutenção preventiva regular para garantir que o veículo esteja sempre em boas condições de funcionamento e seguro para uso			
HÁ CRITÉRIOS DE	□ Sim.	Especificar: (Indicar o critério ou prática).			
SUSTENTABILID ADE?	⊠ Não.				
HÁ NECESSIDADE	□ Sim.				
DE TREINAMENTO?	⊠ Não.				
	LEVAN	TAMENTO DE MERCADO			
Onde foram	⊠ Consulta	a a fornecedores. 🛛 Contratações similares.			
PESQUISADAS AS		t. 🗆 Audiência pública.			
POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	□ Outro.	Especificar: (Indicar o meio).			
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA	de um veículo do tipo van com acessibilidade está om os princípios de acessibilidade e inclusão social, que nossa equipe do CRAS alcance todas as es, incluindo aquelas com pessoas com mobilidade sso garante que nossos serviços de assistência social				
sejam acessíveis a todos os cidadãos, independenteme limitações físicas. Essa solução não apenas atende às na da nossa equipe do CRAS, mas também fortalece nossa					





	a inclusão social em nossa comunidade.			
HÁ RESTRIÇÃO	□ Sim.			
DE FORNECEDORES?	⊠ Não.			
	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO CRAS SEDE, EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO.			
	□ Não há.			
Qual o prazo da garantia	□ 90 dias. □ 12 meses.			
CONTRATUAL?	☐ dias. ☐ Outro: mínimo ☐ meses.			
HÁ	☐ anos. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade			
NECESSIDADE	☐ Sim. de assistência técnica para a contratação).			
de assistência técnica?	⊠ Não.			
HÁ NECESSIDADE	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção).			
DE MANUTENÇÃO?	⊠ Não.			
EST	TIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
Como se obteve o quantitativo	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares.			
ESTIMADO?				
Descrição do quantitativo?	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO CRAS SEDE, consideram-se os			
	seguintes itens:			





Ite Descrição Und Qtd m VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR: DIESEL, TIPO CARROCERIA: BAÚ, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 CV, CILINDRADA: MÍNIMA 1.990 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 15, ANO, MODELO: CORRENTE, O (ZERO) KM - Padrão descritivo do processo Veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro ano e modelo não inferior à data da contratação envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação **ESPECIFICAÇÃO** elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga 1,000 minima de 250 kg mínimo de 4 portas direção hidráulica UNIDADE e/ou elétrica freio a disco nas 4 rodas vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras travas elétricas nas portas jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel ar condicionado (cabine e salão) de fábrica todos itens obrigatórios, legislação vigente documentação conforme (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado garantia minima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia, assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito Federal e Padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO X Painel de ⊠ Contratações similares. preços. MEIOS ⊠ Fornecedores. ☐ Simas. **USADOS NA PESQUISA** Especificar: ⊠ Internet. Outro. QTD VALOR UND Descrição Item **ESTIMATIVA** UNIDADE DE PREÇO 1,000 R\$ 336.997,50 Veículo van TOTAL R\$336.997,50

JUSTIFI	CATIVA PAR	A O PAR	RCELAMENT	O DA SC	LUÇ	ÃO	
	☐ Sim.						
			oxtimes indivisível.	Objeto	□ esca	Perda ala.	de
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	⊠ Não.	Por quê?	⊠ Tecnio	camente		nomican nviável.	nen
			□ Aproveita da competit			outro. ecificar	:





SS TO DE LICITAGO POR PARTIES STATEMENT OF THE LICITAGO POR PARTIES STATEMENT OF THE PARTIES OF

CONTRA	TAÇÕES CORI	RELATAS OU INTERI	DEPENDENTES			
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU	□ Sim.		r o PAE e o número do ivo, especificando o seu dependente).			
INTERDEPENDEN TES?	⊠ Não.					
ALINHAM	ENTO DA CO	NTRATAÇÃO COM O	PLANEJAMENTO			
HÁ PREVISÃO	□ Sim.	Especificar item do	PCA:			
NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	⊠ Não.	Providências : POIS SE TRATA DE UMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS				
	RESULT	ADOS PRETENDIDO	S			
Quais os benefícios	⊠ Manutenção do Funcionamento Administrativo		☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos			
PRETENDIDOS	□ Redução do	os Riscos do Trabalho	🛭 Ganho de Eficiência			
NA CONTRATAÇÃO?	□ Serviço/Be	m de Consumo	□ Realização de Política Pública			
	□ Outro.	Especificar: (Indica	ar o benefício).			
	PROVID	ÊNCIAS PENDENTE	Ś			
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES	□ Sim.	Especificar:				
PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	⊠ Não.					
	CTOS AMBIEN	TAS E MEDIDAS DE	E MITIGAÇÃO			
		Especificar os impa				
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO	□ Sim.	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).				
AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	⊠ Não.	passoo. (Dotailar	<i>*</i>			
		CONCLUSÃO				
		⊠ Sim.				







A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

□ Não.

Ipueiras/CE, 05 de Abril de 2024

EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar